Ata de Registro de Preço n.º 042/2016
Processo Administrativo n.º 141/2016
Pregão Presencial nº 076/2016
Validade da Ata: até 29/09/2017

Aos trinta dias do mês de setembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA,** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, 40, Centro, Guaranésia/MG, CEP 37810-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, João Carlos Minchillo, Gestão Administrativa 2013/2016, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, n.º 1.131, nesta cidade, portador do CPF/MF n° 012.582.906-00, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 40, Centro, inscrito no CNPJ n.º 12.356.128/0001-71, neste ato representado por sua Gestora, Carmen Elena da Silva, portadora do RG nº M - 6.517.038 - SSPMG e do CPF/MF n° 587.810.726-00, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Deputado Humberto de Almeida, nº 85, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 13.446.904/0001-97, neste ato representado pela Gestora Senhora Regina Aparecida Marques Pereira, portadora do CPF/MF n° 962.571.806-00 e RG nº 24.531.905-0 - SSPSP, a **SECRETARIA DO EXECUTIVO**, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete Carlos Aureliano Fávero, portador do CPF/MF n° 192.415.186-34 e RG nº 6.819.204 - SSPSP, o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua diretora Senhora Maria Helena Pereira Dias, portadora do CPF/MF n° 147.718.026-53 e RG nº 4.397.392 - SSPSP, o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representado por seu diretor Senhor Wagner Luis dos Santos, portador do CPF/MF n° 086.967.176-60 e RG nº MG 13.657.384 - SSPMG, o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**, neste ato representado por seu diretor Senhor Hélio Crispim, portador do CPF/MF n° 024.540.408-24 e RG nº 13.763.092 -SSPSP, o **DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado por Sérgio Donizetti Cláudio, portador do CPF/MF n.º 580.480.736.68 e RG n.ºM - 5.956.420 (SSPMG), e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, a seguir denominados Município, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominadas simplesmente FORNECEDORES, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: GIMENES E PAVAN LTDA ME, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 170, Bairro Tibério, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.679/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Marciley Monteiro Bonfim, residente em Ribeirão Preto/SP, portador da Carteira de Identidade n.º 24.439.576-7 e CPF n.º 195.018.338-60;

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, neste ato representado pela Senhora Martha Andrezza C. Pereira, residente em Pouso Alegre/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-14.741.578 SSP/MG e CPF n.º 078.948.506-08;

FORNECEDOR: BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BÔAS ME, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 32-A, Centro, Guaranésia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.483/0001-63, neste ato representada pelo Senhor Luiz Francisco Vilas Bôas, residente em

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

Guaranésia/MG, portador da Carteira de Identidade n.º M-778.166 SSP/MG e CPF n.º 880.777.488-72;

FORNECEDOR: RODRIGO TONELOTTO-EPP, com sede na Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, nº 60, Parque Industrial, Pedreira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.514.617/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Anderson Rodrigo Alves Ferreira, residente em Pedreira/SP, portador da Carteira de Identidade n.º 29.721.695-8 SSP/SP e CPF n.º 213.663.398-86;

FORNECEDOR: ALFA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua São José, nº 22, Vila Avelar, Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.452/0001-20, neste ato representado pela Senhora Joyce Rodrigues Pala, residente em Varginha/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-14.113.295 SSP/MG e CPF n.º 074.405.076-65;

FORNECEDOR: BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME, com sede na Rua Ariadine Maria Mittestainer, nº 60, Vila Dirce, Serra Negra/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.327.937/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Jairo Dias de Souza, residente em Serra Negra/SP, portador da Carteira de Identidade n.º 60.371.477-8 SSP/SP e CPF n.º 561.501.809-72;

FORNECEDOR: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, com sede na Rua André Rebouças, nº 844, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.121.296/0001-53, neste ato representado pelo Senhor Edson Álvaro Accoroni, residente em Ribeirão Preto/SP, portador da Carteira de Identidade n.º 12.156.870 SSP/SP e CPF n.º 980.542.448-00.

1. DO OBJETO. A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartável, para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e proposta da Contratada apresentada à licitação.

1.1. Este instrumento não obriga o Município a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. DOS PREÇOS. Os quantitativos, marcas, preços e fornecedores registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. DA VIGÊNCIA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de **30/09/2016**.

4. DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros necessários à execução desta ata correrão à conta das dotações:

8 – Manutenção Atividades Gabinete Prefeito – Material de Limpeza	0210010412200522004 / 3.3.90.30.22
15 – Manutenção Atividade Secretaria Prefeito – Material de Limpeza	0210010412200522005 / 3.3.90.30.22
22 – Manutenção Atividade Procon – Material de Limpeza	0210010412200522006 / 3.3.90.30.22
47 – Manutenção Convenio Policia Civil – Material de Limpeza	0210010618101012012 / 3.3.90.30.22

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

50 – Manutenção Convenio Policia Militar – Material de Limpeza	0210010618101022013 / 3.3.90.30.22
112 – Manutenção Atividade Adm Geral Obras e Urbanismo – Material de Limpeza	0240011512200522029 / 3.3.90.30.22
122 – Manutenção Serviços Vias Urbanas – Material de Limpeza	0240011545205012030 / 3.3.90.30.22
132 – Manutenção Ativ. Limpeza Urbana – Material de Limpeza	0240011545205042031 / 3.3.90.30.22
140 – Manutenção Serviços Funerários – Material de Limpeza	0240011545205052032 / 3.3.90.30.22
151 – Manutenção Atividades Pças / PQS / Jardins – Material de Limpeza	0240011545205072034 / 3.3.90.30.22
176 – Manutenção Atividade Preservação Ambiental – Material de Limpeza	0250011854106152037 / 3.3.90.30.22
215 – Manutenção Atividade Adm. Geral Educação – Material de Limpeza	0260011212200522043 / 3.3.90.30.22
233 – Manutenção Atividade Alimentação Ensino Fundamental – Material de Limpeza	0260011236102512041 / 3.3.90.30.22
235 – Manutenção Atividade Alimentação Ensino Fundamental – Material de Limpeza	0260011236102512041 / 3.3.90.30.22
240 – Manutenção Atividade Ensino Fundamental 25% – Material de Limpeza	0260011236104032047 / 3.3.90.30.22
248 – Manutenção Atividade Educação Básica / 40% - Material de Limpeza	0260011236104032049 / 3.3.90.30.22
276 – Manutenção Atividade Alimentação Ensino Infantil - Material de Limpeza	0260011236502512042 / 3.3.90.30.22
278 – Manutenção Atividade Alimentação Ensino Infantil - Material de Limpeza	0260011236502512042 / 3.3.90.30.22
298 – Manutenção Atividade Ensino Jovens e Adultos – Material de Limpeza	0260011236604512057 / 3.3.90.30.22
293 – Manutenção Atividade Ensino Infantil 25% – Material de Limpeza	0260011236504012056 / 3.3.90.30.22
310 – Manutenção Atividade Desporto Lazer – Material de Limpeza	0270012781307202060 / 3.3.90.30.22
328 – Manutenção Atividade Centro Cult. / Casa Memória – Material de Limpeza	0280011339204712061 / 3.3.90.30.22
368 – Manutenção Atividade Adm Fundo Mun. Saúde – Material de Limpeza	0290011012200522070 / 3.3.90.30.22
391 – Manutenção Atividade Da Atenção Básica – Material de Limpeza	0290021030102032183 / 3.3.90.30.22
392 – Manutenção Atividade Da Atenção Básica – Material de Limpeza	0290021030102032183 / 3.3.90.30.22
397 – Manutenção Atividades Programa Saúde em Casa – Material de Limpeza	0290021030102032184 / 3.3.90.30.22
415 – Manutenção Atividades de Media e Alta Complexidade – Material de Limpeza	0290031030202102186 / 3.3.90.30.22
556 – Manutenção Atividade Farmácia de Minas – Material de Limpeza	0290031030302302150 / 3.3.90.30.22
434 – Manutenção Atividades Vigilância Sanitária – Material de Limpeza	0290051030402462189 / 3.3.90.30.22
435 – Manutenção Atividades Vigilância Sanitária – Material de Limpeza	0290051030402462189 / 3.3.90.30.22
448 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica – Material de Limpeza	0290051030502452188 / 3.3.90.30.22
449 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica – Material de Limpeza	0290051030502452188 / 3.3.90.30.22
450 – Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica – Material de Limpeza	0290051030502452188 / 3.3.90.30.22
459 – Manutenção Atividade Assistência Social – Material de Limpeza	0291010812200522086 / 3.3.90.30.22
475 – Manutenção Atividades Conselho Tutelar – Material de Limpeza	0292010824300112177 / 3.3.90.30.22
486 – Manutenção Atividade Fundo Municipal Assistência Social – Mat. de Limpeza	0293010812200522088 / 3.3.90.30.22
495 – Manutenção Atividade CRAS / Assistência Social – Material de Limpeza	0293010812200522089 / 3.3.90.30.22
504 – Manutenção Atividades FMAS/IGD – Material de Limpeza	0293010812200522136 / 3.3.90.30.22
515 – Proteção Básica Especial / Assist. Criança / PAIF – Material de Limpeza	0293010824301222092 / 3.3.90.30.22
516 Proteção Básica Especial / Assist. Criança / PAIF – Material de Limpeza	0293010824301222092 / 3.3.90.30.22
531 – Índice de Gestão Descentralizada / SUAS – Material de Limpeza	0293010824401252152 / 3.3.90.30.22
532 – Índice de Gestão Descentralizada / SUAS – Material de Limpeza	0293010824401252152 / 3.3.90.30.22
540 – Piso Mineiro de Assistência Social - FEAS – Material de Limpeza	0293010824401252154 / 3.3.90.30.22
545 – Manutenção Atividades do Telecentro – Material de Limpeza	0293010824401252168 / 3.3.90.30.22

6. <u>DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO</u>. O Município fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assinar a Autorização de Fornecimento.

6.1. Se o fornecedor recusar-se a assinar a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

7. <u>DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO</u>. O prazo de entrega futura, para cada aquisição, será de 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento/retirada da Autorização de Fornecimento.

7.1. A entrega deverá ser feita no Município de Guaranésia, nos locais e horários indicados na Autorização de Fornecimento, **<u>mediante a apresentação da nota fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento</u>**.

8. <u>DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO</u>. Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.1. O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

8.1.1. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) materiais devidamente embalados, acondicionados e identificados;

b) quantidades dos materiais em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

c) no prazo, local e horário de entrega prevista neste Edital;

d) de acordo com as especificações técnicas.

8.1.2. O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital, estando as amostras aprovadas.

8.2. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado por servidores responsável pelo recebimento.

8.3. Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

8.4. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. <u>DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES</u>. Constituem obrigações:

9.1. **DO MUNICÍPIO**:

9.1.1. Permitir o acesso do representante ou empregado do fornecedor ao local da entrega desde que devidamente identificado.

9.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

9.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

9.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

9.2. **DO FORNECEDOR:**

9.2.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Autorização de fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.

9.2.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

9.2.3. Substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis e sem ônus para o Município os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas nesta Ata ou, quando for o caso, a amostra apresentada, sujeitando-se, ainda, às

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

sanções cabíveis.

9.2.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Autorização de fornecimento.

9.2.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

9.2.6. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

9.2.7. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

9.2.8. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.2.9. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

10. DO PAGAMENTO. O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de fornecimento e da Nota de Empenho.

10.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

10.2. Para cada Autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

10.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no ato da entrega, **acompanhada dos originais das certidões de débito junto ao FGTS e emitido pela Caixa Econômica Federal** e a **Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais.**

10.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor em até 30 dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

10.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

10.5.1. Na hipótese prevista no subitem 10.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

10.6. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

10.7. Não serão pagos os materiais fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

11. DAS ALTERAÇÕES. O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

11.1. O pedido de alteração de preços deverá vir acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

a) nota fiscal que comprove o **novo preço praticado** pelo fornecedor **no período solicitado**;

b) nota fiscal que comprove o **preço praticado à época da licitação**;

c) planilha detalhada referente aos percentuais de variação.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

12.1. **PELO MUNICÍPIO**:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.2. **PELO FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

12.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa moratória (art. 86, da Lei 8.666/93), observados os seguintes limites:

b.1) 2% (dois por cento) ao dia, até o terceiro dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.2) 5% (cinco por cento) ao dia, do quarto ao décimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b.3) 10% (dez por cento) ao dia, do décimo primeiro ao décimo quinto dia de atraso,

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

sobre o valor do fornecimento não realizado;

c) multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, caso o atraso seja superior a 15 (quinze) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

d) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega de produto cuja marca não constante da proposta comercial;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

13.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

13.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

14. DA TROCA DE MARCA. O procedimento para troca da marca inicialmente registrada dar-se-á **mediante solicitação formal do fornecedor, juntamente com apresentação de amostra da marca pretendid**a.

14.1. A solicitação deverá obedecer aos seguintes requisitos: comprovação das condições técnicas da marca pretendida com as exigências em que se realizou o registro de preços; apresentação de nota fiscal que comprove o preço praticado no mercado da nova marca pretendida.

14.2. A equipe do Município terá o prazo de 10 (dez) dias para responder a solicitação do fornecedor para troca de marca.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

15.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

16. **DA PUBLICIDADE.** A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

17. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir dúvidas

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Guaranésia, 30 de setembro de 2016

João Carlos Minchillo
Prefeito

Carmen Elena da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Regina Aparecida Marques Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Carlos Aureliano Fávero
Secretaria do Executivo

Maria Helena Pereira Dias
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Wagner Luís dos Santos
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Hélio Crispim
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Sergio Donizetti Claudio
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

Marciley Monteiro Bonfim
Gimenes e Pavan Ltda ME
Fornecedor

Martha Andrezza C. Pereira
Med Center Comercial Ltda
Fornecedor

Luiz Francisco Vilas Bôas
Betânia Aparecida Perboni Vilas Bôas ME
Fornecedor

Anderson Rodrigo Alves Ferreira
Rodrigo Tonelotto-EPP
Fornecedor

Joyce Rodrigues Pala
Alfa Produtos de Limpeza Ltda
Fornecedor

Jairo Dias de Souza
Beatriz Brust de Souza ME
Fornecedor

Edson Álvaro Accoroni
Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP
Fornecedor

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - QUANTITATIVOS, MARCAS, PREÇOS E FORNECEDORES

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 042/2016)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade*		Marca	Preço Unitário	Fornecedor
			Mínima	Máxima			
1.	**Água sanitária:** uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 2.000 ml.	frasco	4.659	5.824	Flops	2,45	Gimenes e Pavan Ltda ME
2. *	**Álcool de Cereais:** em frasco com 1 litro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidade	271	339			
3.	**Álcool em gel:** 65°INPM, em embalagem plástica resistente. Embalagem 500 mg.	frasco	2.859	3.574	Adata	3,47	Rodrigo Tonelotto
4.	**Álcool etílico:** hidratado com 46° INPM, 54GL em embalagem plástica resistente. Embalagem 1.000 ml.	frasco	3.542	4.428	Itajá	3,20	Rodrigo Tonelotto
5.	**Amaciante de roupas:** concentrado, em embalagem plástica resistente com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem com 2.000 ml.	frasco	506	633	Tambore	2,66	Gimenes e Pavan Ltda ME
6.	**Avental de cozinha:** avental de plástico com filme de PVC reforçado com manta de polipropileno tamanho 43 cm X 70 cm.	unidade	87	109	Novo Mundo	3,94	Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME
7.	**Balde plástico:** não reciclado fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado. Capacidade de 20 litros.	unidade	210	263	Plasnew	6,50	Rodrigo Tonelotto
8.	**Balde plástico:** não reciclado fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado. Capacidade de 10 litros.	unidade	202	253	Plasnew	2,65	Gimenes e Pavan Ltda ME
9.	**Bucha para banho:** em poliuretano expandido e poliéster. Embalagem individual.	unidade	481	601	Ober	0,98	Rodrigo Tonelotto
10. *	**Canudo flexível de plástico:** para refrigerante ou suco, medida de 24,5 cm, pacote com 80 unidades, em cores diversas.	pacote	130	163			
11. *	**Cera líquida para aplicação e conservação de pisos de madeira com verniz de uréia, formol ou poliuretano base solvente:** composta de dispersão estireno acrílica metalizada, cera polietileno, solvente, coalescente plastificante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumaria, fragrância e água, contendo 500 ml.	frasco	300	375			

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

12.	**Cera líquida:** a base de resina acrílica, impermeabilizante, autobrilho, com tampa que não permita vazamento, nas cores incolor, vermelha e amarela. Embalagem com 850 ml.	frasco	349	436	Soluz	2,70	Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME
13.	**Cesto plástico para lixo:** fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 10 litros.	unidade	332	415	Plasnew	3,99	Gimenes e Pavan Ltda ME
14.	**Cesto plástico para lixo:** fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 20 litros.	unidade	328	410	Plasnew	5,99	Gimenes e Pavan Ltda ME
15.	**Cesto plástico para lixo:** fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 60 litros.	unidade	331	414	Plasnew	19,42	Gimenes e Pavan Ltda ME
16.	**Cesto plástico para lixo:** fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 100 litros.	unidade	321	401	Plasnew	38,00	Rodrigo Tonelotto
17.	**Cesto plástico para lixo:** telado, sem tampa, não reciclado fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade de 10 litros.	unidade	342	428	Plasnew	2,66	Gimenes e Pavan Ltda ME
18.	**Cloro:** a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 10 a 12%, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 1.000 ml.	frasco	4.400	5.500	Poliluz	2,99	Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME
19.	**Coador de pano:** elemento filtrante em tecido 100% algodão, estrutura em metal, cabo revestido com plástico, diâmetro aproximado de no mínimo 15 cm e comprimento aproximado de 20 cm. Embalagem individual.	unidade	156	195	Novo Mundo	1,73	Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME
20.	**Coador de papel:** filtro de papel 100% celulose, descartável, nº. 103. Caixa com 30 unidades.	caixa	258	323	Filtra Bem	2,16	Gimenes e Pavan Ltda ME
21.	**Coletor para copo descartável:** em PVC branco para copo de água, com capacidade para 164 copos.	unidade	44	55	JSN	15,90	Rodrigo Tonelotto
22.	**Coletor para copo descartável:** em PVC branco para copo de café, com capacidade para 153 copos.	unidade	44	55	JSN	14,90	Rodrigo Tonelotto
23.	**Colher de sobremesa descartável.** em plástico cristal atóxico. Caixa com 1.000 unidades.	caixa	48	60	Sert-Plast	26,50	Rodrigo Tonelotto
24.	**Condicionador infantil neutro:** suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado. Embalagem com 500 ml.	frasco	330	413	Lorys	6,50	Rodrigo Tonelotto
25.	**Conjunto escova e pente para bebês**: A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. A	unidade	130	163	Condor	11,90	Beatriz Brust de Souza ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm. Garantia: Contra Defeitos de Fabricação. Cores diversas.						
26.	**Copo descartável para água:** com capacidade para 180 ml, fabricado em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalados em pacote com 100 unidades.	pacote	7.441	9.301	Coposul	2,10	Rodrigo Tonelotto
27.	**Copo descartável para café:** com capacidade para 50 ml, fabricado em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalados em pacote com 100 unidades.	pacote	6.187	7.734	Coposul	1,03	Gimenes e Pavan Ltda ME
28.	**Copos com bico:** Copo transparente com tampa de bico com 6 furos. Tampas em cores diversas. Dimensões: 114 x 76 mm. Capacidade: 230 ml. Matéria-prima: PP. De excelente qualidade. Com rosqueamento perfeito para não abrir e/ou derramar. Possui alças laterais que facilitam a pegada pelas pequenas, e o bico acoplado faz com que seja muito prática a utilização.	unidade	380	475	Plasutil	7,87	Beatriz Brust de Souza ME
29.	**Creme dental infantil:** com sorbitol, água, sílica hidratada, goma de celulosa, lauril sulfato de sódio, sabor, sacarina sódica, flúor de sódio peg 12, aroma, fluoreto de sódio (500 ppm de flúor). A embalagem deverá conter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (AB.O). Tubo com 50 gramas.	tubo	200	250	Dentil	2,80	Rodrigo Tonelotto
30.	**Creme para cabelo:** sem enxague, fórmula suave, para todos os tipos de cabelo, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado. Embalagem com 500 g.	frasco	230	288	Lorys	4,80	Rodrigo Tonelotto
31.	**Desentupidor de pia:** Com bocal de borracha e cabo de madeira plastificada ou polietileno. Altura mínima de 17,5 cm.	unidade	96	120	MA	2,60	Rodrigo Tonelotto
32.	**Desentupidor de vaso sanitário:** Com bocal de borracha, cabo em madeira plastificada ou polietileno. Com comprimento de 60 cm até 70 cm. Embalagem individual.	unidade	42	53	MA	2,90	Rodrigo Tonelotto
33.	**Desinfetante líquido:** com ação germicida, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Fragrância variada. Embalagem com 2.000 ml.	frasco	4.101	5.126	Duquimica	2,30	Gimenes e Pavan Ltda ME
34.	**Desodorizante ambiente:** em aerosol com perfume suave, fragrâncias variadas. Embalagem com 360 ml.	frasco	520	650	Fresh	5,50	Rodrigo Tonelotto
35.	**Desodorizante sanitário:** em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragrâncias diversas. Acondicionado em embalagem de 25 g.	unidade	553	691	Higieplus	0,60	Gimenes e Pavan Ltda ME
36.	**Detergente:** detergente líquido neutro, biodegradável, composto de matéria ativa detergente com ph entre 5,5 e 8%, transparente, isento de perfume, testado dermatologicamente, embalado em frasco plástico transparente, flexível e	frasco	4.364	5.455	Triex	1,38	Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	inquebrável, com tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Embalagem com 500 ml.						
37.	**Dispenser com refil para sabonete e álcool gel:** com reservatório para acondicionamento do líquido, base em ABS, em material termoplástico rígido e leve, com alguma flexibilidade e resistência na absorção de impacto, branco e tampa em policarbonato transparente, fechamento com chave, com capacidade de 800ml. Embalagem individual.	conjunto	179	224	Premisse	16,90	Rodrigo Tonelotto
38.	**Escova dental:** infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25 mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3 cm de altura. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos, embalada individualmente. A embalagem deverá conter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).	unidade	2.000	2.500	JK	0,40	Med Center Comercial Ltda
39.	**Escova para cabelo:** com base almofadada e cerdas de nylon, para todos os tipos de cabelo.	unidade	80	100	Condor	10,00	Rodrigo Tonelotto
40.	**Escova para mamadeira:** giratória, anatômica, não tóxica, estrutura em plástico resistente e atóxico e cerdas de nylon, medindo aproximadamente 32,5 x 9,5 x 3,0 cm. Embalagem individual em bistler.	unidade	130	163	MA	3,90	Rodrigo Tonelotto
41.	**Escova para roupa:** confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Embalagem individual.	unidade	162	203	Silva	1,46	Gimenes e Pavan Ltda ME
42.	**Esponja de banho:** Esponja de banho em espuma, delicada, de excelente qualidade, com formato de bichinhos, cores e tamanhos diversos.	unidade	380	475	Ober	1,20	Rodrigo Tonelotto
43.	**Esponja multiuso:** esponja para limpeza tipo dupla face amarela e verde, medindo 100 mm x 71 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo. Embalagem com 04 unidades.	pacote	1.156	1.445	Betanin	1,60	Gimenes e Pavan Ltda ME
44.	**Filme de PVC:** em resina de policloreto de vinil, transparente, inodoro, atóxico, medindo 28 cm x 15 m. Caixa com 01 rolo.	rolo	330	413	Pratica	2,59	Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME
45.	**Flanela para limpeza:** 100% algodão, bordas overlocadas, medindo 38 x 58 cm, cor amarelo-escuro. Embalagem individual.	unidade	1.277	1.596	Itatex	1,04	Gimenes e Pavan Ltda ME
46.	**Fósforo de segurança:** em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado	pacote	407	509	Gaboardi	1,75	Rodrigo Tonelotto

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	na forma de palito, com ponta em pólvora. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos cada.						
47.	**Garfo descartável:** em plástico cristal atóxico. Pacote com 50 unidades.	pacote	343	429	Sert-Plast	1,90	Rodrigo Tonelotto
48.	**Gel dental sem flúor:** Indicado para crianças menores de 05 anos, sem flúor ou corantes, baixa promoção de espuma e abrasividade. Embalagem com 100 g.	tubo	1.000	1.250	Bitufo	8,07	Rodrigo Tonelotto
49.	**Guardanapo de papel:** macio, folha dupla, na cor branca 100% alva, medindo aproximadamente 23,5 x 23,5 cm. Pacote com 50 unidades.	pacote	625	781	Perola	1,20	Rodrigo Tonelotto
50.	**Guardanapo de papel:** macio, grande poder de absorção, folha simples, na cor branca 100% alva, medindo 23,5 x 22 cm. Pacote com 50 unidades.	pacote	570	713	Anepel	0,60	Gimenes e Pavan Ltda ME
51.	**Higienizador de Alimentos:** Pastilhas a base de derivado clorado de estrutura molecular orgânica, especialmente desenvolvida para lavagem e higienização de verduras, frutas e legumes. Indicada também para o tratamento e descontaminação de água para consumo humano em garrafões, talhas e outros recipientes onde a qualidade da água é de procedência desconhecida ou duvidosa. Embalagem com 20 pastilhas.	caixa	300	375	Clor in Salad	13,70	Beatriz Brust de Souza ME
52.	**Inseticida:** em aerosol, tipo mata tudo, inodoro, isento de CFC, sem espuma. Embalagem com 300 ml.	frasco	554	693	Baston	4,92	Gimenes e Pavan Ltda ME
53.	**Lã de aço:** lã de aço para louça, biodegradável, sem perfume. Embalagem pesando no mínimo 60 g, com 08 unidades.	pacote	1.243	1.554	Qlustro	0,80	Gimenes e Pavan Ltda ME
54.	**Lenço umedecido:** Pacote tipo refil. Sem álcool. Mínimo de 70 lenços por pacote. Tamanho: 20 cm x 12 cm. Com lanolina. Validade mínima de 8 meses a partir da data de fabricação.	pacote	400	500	Baby Roger	1,73	Gimenes e Pavan Ltda ME
55.	**Limpa alumínio líquido:** biodegradável, composto de tensoativo aniônico. Frasco 500 ml.	frasco	745	931	Fuzeto	1,40	Gimenes e Pavan Ltda ME
56.	**Limpa pedra:** composto de tensoativo aniônico mistura ácida, conservante, pigmento e veículo aquoso, para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 5.000 ml.	galão	298	373	Duquimica	10,64	Gimenes e Pavan Ltda ME
57.	**Limpa vidro líquido:** com álcool, cor incolor/azul, bico para aplicação. Embalagem com 500 ml.	frasco	862	1.078	Fuzeto	1,80	Rodrigo Tonelotto
58.	**Limpador Concentrado com Amoníaco:** composto tensoativo aniônico biodegradável, conservante, alcalinizante, amoníaco, veículo, espessante e	frasco	813	1.016	Roupalim Smel	7,90	Gimenes e Pavan Ltda ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	corante, ph entre 10,0 e 11,0, aspecto líquido viscoso, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 2.000 ml.						
59.	**Limpador instantâneo multiuso:** isento de perfume testado dermatologicamente, embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, com tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Embalagem com 500 ml.	frasco	1.946	2.433	Fuzeto	1,40	Rodrigo Tonelotto
60.	**Lustra móveis:** emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, frasco plástico com bico econômico, aromas diversos. Embalagem com 200 ml.	frasco	135	169	Fuzeto	1,60	Gimenes e Pavan Ltda ME
61.	**Luva:** em látex, forrada, tipo doméstica, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo. Tamanhos P, M, G. Embalagem individual.	par	1.417	1.771	Talge	2,20	Rodrigo Tonelotto
62.	**Luvas de Vinil:** para procedimento não cirúrgico, confeccionada em vinil, não pigmentada (na cor natural do vinil), não estéril, faces interna e externa lisa, com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso, tamanho PP, P, M, G e XG. Caixa c/ 100 unidades.	caixa	257	321	Talge	12,90	Rodrigo Tonelotto
63.	**Mamadeira grande:** em acrílico transparente e bico ortodôntico em silicone ou látex, furo médio, inodoros, indeformáveis e resistentes à fervura, e tampa. Capacidade para 240 ml, Embalagem individual.	unidade	480	600	New Baby	2,60	Rodrigo Tonelotto
64.	**Mangueira para jardim:** em PVC, alta pressão, com esguicho e adaptador para torneira de meia, diâmetro de 1 polegada com 30 metros de comprimento.	unidade	61	76	Bariflex	39,90	Gimenes e Pavan Ltda ME
65.	**Pá para lixo:** em metal não reciclado com cabo de plástico medindo 80 cm com a marca do fabricante no corpo do produto. Embalagem individual.	unidade	102	128	Silva	2,00	Gimenes e Pavan Ltda ME
66.	**Palha de aço n° 2:** em material aço carbono. Embalagem pesando no mínimo 25 g, com 01 unidade.	pacote	403	504	Showbril	0,60	Gimenes e Pavan Ltda ME
67.	**Palito para algodão doce:** em madeira atóxica, sem ponta, 35 cm. Embalagem com 100 unidades.	pacote	222	278	Gaboardi	3,95	Rodrigo Tonelotto
68.	**Palito para sorvete:** em madeira atóxica, ponta arredondada, com comprimento aproximado de 11,5 cm. Embalagem com 50 unidades.	pacote	143	179	Gaboardi	2,50	Rodrigo Tonelotto
69.	**Pano multiuso para limpeza:** 100% viscose e resinas, super absorvente, que não solte fiapos, antibactericida, inodoro, medindo 58x33 cm, cor azul ou rosa. Pacote com 05 unidades.	pacote	1.299	1.624	Uso Fácil	2,48	Rodrigo Tonelotto
70.	**Pano multiuso para limpeza:** com no mínimo 90% de viscose e resinas, super absorvente, que não solte fiapos, antibactericida, inodoro, medindo 58x33 cm, cor azul ou rosa. Rolo com aproximadamente 25 m.	rolo	1.167	1.459	Lifeclean	17,85	Rodrigo Tonelotto

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

71.	**Pano para chão:** saco duplo em algodão alvejado, medindo aproximadamente 49 x 70 cm.	unidade	2.243	2.804	Itatex	2,13	Gimenes e Pavan Ltda ME
72.	**Papel alumínio:** 30 cm, rolo com 7,5 m.	rolo	189	236	Boreda	2,20	Rodrigo Tonelotto
73.	**Papel higiênico:** com folha simples, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, com picote, acondicionado em rolo de 30x10cm na cor branca, 100% alva. Pacote com 04 rolos.	pacote	7.764	9.705	Otimo	1,39	Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME
74.	**Papeleira para papel toalha interfolhado:** em ABS de baixa densidade e alta resistência, medindo aproximadamente32 x 27 cm / profundidade 13 cm, travas laterais acionados por pressão, na cor branca para papel Interfolhado de 02 e 03 dobras. Embalagem individual.	unidade	98	123	Bellplus	18,90	Rodrigo Tonelotto
75.	**Pente fino para piolhos/lêndeas**: Inquebrável. Caixa com 24 unidades. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	caixa	304	380	Sbrissa	8,80	Rodrigo Tonelotto
76.	**Pente para cabelo:** Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	unidade	105	131	Sbrissa	1,90	Rodrigo Tonelotto
77.	**Porta detergente plástico:** Cor branca. Com espaço para detergente, sabão em barra e esponja.	unidade	44	55	Santana	4,28	Alfa Produtos de Limpeza Ltda ME
78.	**Pote descartável:** com capacidade para 250 ml, de plástico. Caixa com 1.000 unidades.	caixa	153	191	Copaza	109,00	Rodrigo Tonelotto
79.	**Prato descartável para refeição:** em plástico atóxico, raso, 21 cm de diâmetro, na cor branca. Embalagem com 10 unidades.	pacote	600	750	Forfest	1,29	Rodrigo Tonelotto
80.	**Prato descartável para sobremesa:** em plástico atóxico, 15 cm de diâmetro, na cor branca. Embalagem com 10 unidades.	pacote	550	688	Danubio	0,67	Gimenes e Pavan Ltda ME
81.	**Prendedor de roupa:** em madeira, medindo 08 cm. Embalagem com 12 unidades.	pacote	70	88	Plast Gran	0,93	Gimenes e Pavan Ltda ME
82.	**Querosene:** a base de hidrocarbonetos aromáticos, solventes alifáticos, éteres glicólicos, ésteres, alcoóis e cetonas, produto isento de benzeno e solventes clorados. Embalagem com 900 ml.	frasco	40	50	Sul Petroleo	7,98	Gimenes e Pavan Ltda ME
83.	**Removedor de cera:** a base de carbonato de sódio, totalmente solúvel em água, com ph de mais ou menos 12,5. Embalagem com 1.000 ml.	frasco	53	66	Soap	8,95	Rodrigo Tonelotto
84.	**Rodo de 40 cm:** corpo de madeira reforçada, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 40 cm, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20	unidade	378	473	Silva	2,66	Gimenes e Pavan Ltda ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Embalagem individual.						
85.	**Rodo de 60 cm:** corpo de madeira reforçada, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60 cm, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Embalagem individual.	unidade	404	505	Silva	3,59	Gimenes e Pavan Ltda ME
86.	**Rodo de espuma:** cabo e base de madeira com espuma medindo no mínimo 19 cm de base. Embalagem individual.	unidade	122	153	Silva	3,59	Gimenes e Pavan Ltda ME
87.	**Sabão em barra:** sabão a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro. Pacote com 05 unidades de 200 g cada.	pacote	674	843	Minuano	5,05	Gimenes e Pavan Ltda ME
88.	**Sabão em pó:** detergente em pó para lavagem de roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 01 kg.	caixa/ sachê	1.684	2.105	Blue	3,99	Gimenes e Pavan Ltda ME
89.	**Sabão em pó:** detergente em pó para lavagem de roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 05 kg.	unidade	10	13	Flash	17,19	Rodrigo Tonelotto
90.	**Sabonete glicerinado: hipoalergênico** sem fragrância e sem corantes, translúcido, prensado, contendo 20g, Embalado individualmente e reembalados com até 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unidade	1.020	1.275	Ludd	16,15	Rodrigo Tonelotto
91.	**Sabonete glicerinado: hipoalergênico** sem fragrância e sem corantes, translúcido, prensado, contendo 90g, Embalado individualmente e reembalados com até 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unidade	2.020	2.525	Anafont	1,95	Rodrigo Tonelotto
92.	**Sabonete líquido embalagem de 500 ml:** fragrância de erva doce ou camomila.	unidade	80	100	Cosmoderma	7,28	Rodrigo Tonelotto
93.	**Sabonete líquido:** antisséptico bacteriostático inodoro. Embalagem com 5 litros.	galão	05	06	Man	26,60	Gimenes e Pavan Ltda ME
94.	**Sabonete líquido:** com tensoativos aniônicos, amida de ácido graxo de coco, lauril sulfato de sódio, corante, essência floral, água, aspecto viscoso. Embalagem com 5.000 ml.	galão	256	320	Quimiart	14,23	Gimenes e Pavan Ltda ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

95.	**Sabonete sólido:** com extrato de aloe vera, acetato de tocoferila (vitamina E), água, fragrância erva doce. Barra de 90 gramas.	unidade	1.272	1.590	Nips	0,90	Rodrigo Tonelotto
96.	**Saco cristal com capacidade para 01 kg:** plástico cristal em polipropileno, produzidos a partira de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	Kg	2.025	2.531	ZPP	11,89	Rodrigo Tonelotto
97.	**Saco cristal com capacidade para 05 kg:** plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	kg	2.049	2.561	ZPP	12,90	Rodrigo Tonelotto
98.	**Saco cristal com capacidade para 10 kg:** plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	kg	2.135	2.669	ZPP	11,89	Rodrigo Tonelotto
99.	**Saco cristal com capacidade para 15 kg:** plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	kg	2.125	2.656	ZPP	12,90	Rodrigo Tonelotto
100.	**Saco estéril com tarja:** para amostra de alimentos quentes ou frios. Pacote com 800 unidades.	pacote	30	38	Altaplast	62,00	Rodrigo Tonelotto
101.	**Saco para lanche:** em polietileno branco, medindo aproximadamente 22 x 17 cm. Embalagem com 01 kg.	kg	1.315	1.644	ZPP	11,89	Rodrigo Tonelotto
102.	**Saco para pipoca:** em papel monolúcido branco, medindo aproximadamente 11 x 14 cm. Embalagem com 500 unidades.	pacote	1.622	2.028	Multipel	7,80	Rodrigo Tonelotto
103.	**Saco plástico para lixo de 10 micras:** não reciclado, reforçado, 10 micras, na cor preta, capacidade de 80x100x10. Embalagem com 100 unidades.	pacote	1.046	1.308	Silplas	47,90	Gimenes e Pavan Ltda ME
104.	**Saco plástico para lixo de 12 micras:** não reciclado, reforçado, 12 micras, na cor preta, capacidade de 80x100x0,12. Embalagem com 100 unidades.	pacote	81	101	Castelo	58,00	Rodrigo Tonelotto
105.	**Saco plástico para lixo:** não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalagem com 05 unidades.	pacote	4.182	5.228	Ideal	1,70	Rodrigo Tonelotto
106.	**Saco plástico para lixo:** não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 50 litros. Embalagem com 10 unidades.	pacote	4.430	5.538	Silplas	1,73	Gimenes e Pavan Ltda ME
107.	**Saco plástico para lixo:** não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalagem com 10 unidades.	pacote	4.128	5.160	Ideal	1,70	Rodrigo Tonelotto
108.	**Saco plástico para lixo:** não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 15 litros. Embalagem com 20 unidades.	pacote	3.320	4.150	Silplas	1,86	Gimenes e Pavan Ltda ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

109.	**Sacola plástica:** medindo 25 x 35 cm. Embalagem com 1.000 unidades.	milheiro	49	61	Sert-Plast	18,90	Rodrigo Tonelotto
110.	**Saponáceo em pó:** com detergente, tensoativo biodegradável, sem perfume. Embalagem com 300 gramas.	frasco	320	400	Perfect	1,50	Rodrigo Tonelotto
111.	**Suporte para copo descartável:** em PVC semirrígido, transparente para copos de água. Embalagem individual.	unidade	47	59	JSN	15,90	Rodrigo Tonelotto
112.	**Suporte para copo descartável:** em PVC semirrígido, transparente para copos de café. Embalagem individual.	unidade	47	59	JSN	15,90	Rodrigo Tonelotto
113.	**Suporte para filtro papel:** para filtro nº. 103, em plástico resistente, na cor marrom. Embalagem individual.	unidade	43	54	Coa	4,52	Betania Aparecida Perboni Vilas Boas ME
114.	**Tapete de porta:** Tamanho mínimo: 0,65m x 0,40m - Composição: 87% Polipropileno e 13% Poliéster - Base emborrachada. Diversas cores. Sem desenho, apenas escrito: BEM-VINDO.	unidade	75	94	Triutil	14,95	Alfa Produtos de Limpeza Ltda ME
115.	**Tesoura para cortar unhas (infantil)**: Tesoura pequena para cortar unhas de bebês com pontas arredondadas, com cabo de plástico e colorido.	unidade	100	125	Marchese	9,90	Rodrigo Tonelotto
116.	**Toalha de lavabo:** para bordar ou pintar na cor branca. Composição 97% algodão 3% viscose. Medida 33 x 50 cm.	unidade	389	486	Itatex	9,54	Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP
117.	**Toalha de papel interfolhada:** medindo 23 x 21 cm, com 02 dobras qualidade 100% fibras naturais, cor branca, 100% alva, com alto poder de absorção, macia. Fardo com 05 (cinco) pacotes com 250 folhas, totalizando 1.250 folhas por fardo.	fardo	6.373	7.966	Eco	8,19	Alfa Produtos de Limpeza Ltda ME
118.	**Toalha de papel:** em rolo de 0,20 x 100 cm, 100% fibras naturais, cor branca, 100% alva, macia, com alto poder de absorção. Pacote com 02 rolos.	pacote	805	1.006	Donna	2,98	Rodrigo Tonelotto
119.	**Toalha para louça:** pano para louça, 100% algodão, com as quadro bordas viradas e costuradas, medindo 65 x 40cm, cor branca com estampas variadas. Embalagem individual.	unidade	995	1.244	Itatex	1,58	Gimenes e Pavan Ltda ME
120.	**Touca descartável:** sanfonada em TNT, unissex, na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	pacote	222	278	HN	5,80	Med Center Comercial Ltda
121.	**Touca protetora capilar:** em malharia simples, de fibras abertas tipo corrente, filó, confeccionada em tecido 100% sintética de poliamida, possuindo 72 malhas por cm² e gramatura 16,37g/m². Pacote com 12 unidades.	pacote	100	125	Talge	7,95	Rodrigo Tonelotto
122.	**Vassoura de nylon:** com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado	unidade	386	483	Silva	3,19	Gimenes e Pavan Ltda ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento. Embalagem individual.						
123.	**Vassoura de pelo 30 cm:** base em madeira sintética com cabo de madeira plastificada 120 cm.	unidade	10	13	Silva	4,12	Gimenes e Pavan Ltda ME
124.	**Vassoura de piaçava:** com cerda de piaçava, chapa em alumínio, cepa de 16 cm x 4,50 cm x 2,5 cm, com cabo plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Embalagem individual.	unidade	410	513	DSR	6,60	Rodrigo Tonelotto
125.	**Vassoura sanitária:** escova para limpeza, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo 17 cm aproximadamente. Embalagem individual.	unidade	184	230	Plast Gran	2,79	Gimenes e Pavan Ltda ME
126.	**Xampu adulto:** neutro**,** para todos os tipos de cabelo, para uso diário, com ph balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos proporcionando uma hidratação profunda. Embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml.	frasco	80	100	Skala	3,98	Gimenes e Pavan Ltda ME
127.	**Xampu infantil neutro:** – com proteína, foto protetor, fórmula suave, hidratação e brilho, para todos os tipos de cabelo, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado, data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml.	frasco	280	350	Lorys	6,80	Rodrigo Tonelotto

*** Os itens 02, 10 e 11 não lograram êxito.**

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br